

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 01 de Julho de 2025

Edição Digital: **1.080** ano 8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2025

Dispõe sobre a aprovação de Crédito
Suplementar FEAS e PMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº2.169, de 30 de setembro de 1996 e de acordo com a deliberação de Reunião Ordinária realizada ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a suplementação orçamentária para custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Básica e Especial para os fundos municipais de Assistência Social, FEAS- valor R\$ 396.923,05 para a Proteção Básica, R\$ 264.695,10 para a Proteção Especial (PSM + PSA) e R\$ 48.208,32 do Benefício Eventual, totalizando o valor de R\$ 709.826,47.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua edição.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2025.

Gláucio Bezerra Lemos
Presidente CMAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – PROCESSO Nº 1668/2025, CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR R\$ 3.956.594,74. ASSINATURA: 18/06/2025 – OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra, visando a elaboração do projeto executivo e construção de UBS Tipo III. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 08/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 354/2024. **CONTRATADO/ LOCADOR:** Substabelecido Procurador, Dr. Nelson Rodrigues da Cunha, portadora do CPF: 116.371.618-91 **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste da Locação de Imóvel: Rua Marechal Rondon, nº 43 – Sítio Paredão - Ferraz de Vasconcelos, SP, para instalação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA CORREIA – JOSÉ SCHIAVINATI (ZÉ DO PIRIQUITO) EM FERRAZ DE VASCONCELOS. VIGÊNCIA de 12 (Doze) meses, com vigência entre 03 de julho de 2025 à 02 de julho de 2026, reajuste de aplicado pelo índice do IPCA/IBGE de 5,529730% O valor do aluguel mensal passa a ser R\$ 9.240,22 totalizando o montante pelo período de 12 (Doze) meses R\$ 110.882,70. Data da assinatura 25/06/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.330, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a cessação de pagamento dos proventos a servidora inativa, por motivo de falecimento."

Maria Laura Machado de Freitas Batista Camilo – 11/6/2025

PORTARIA Nº 47.331, de 27 de junho de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Carlos Expedito Oscar – 31/12/2025

PORTARIA Nº 47.332, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Vania Vertulo Rodrigues Triboni – 30/6/2025

PORTARIA Nº 47.333, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Rita de Carvalho Barbosa – 30/6/2025

PORTARIA Nº 47.334, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Janete Maria Cardoso Affonso – 30/6/2025

PORTARIA Nº 47.335, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Gedionir Reis Dos Santos – 30/6/2025

PORTARIA Nº 47.336, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Janete de Camargo – 30/6/2025

PORTARIA Nº 47.338, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de interesse particular, que especifica."

Gleice Cristina Salatiel – 11/6/2025

PORTARIA Nº 47.339, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Cleuza Nogueira Gonçalves – De Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração – 5/6/2025

PORTARIA Nº 47.340, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Maria Salete de Almeida Rocha – De Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração – 5/6/2025

PORTARIA Nº 47.341, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Marco Antonio Soares Silveira – 6/6/2025 a 12/6/2025 (5 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.342, de 27 de junho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Silvia Cassia Campos Macedo – 10/6/2025 a 16/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.343, de 27 de junho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Irenilda Cavalcante Dos Santos Lima – 10/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.344, de 27 de junho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Angela Faria Pereira de Campos – 10/6/2025 a 16/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.345, de 27 de junho de 2025.

"Concede licença paternidade."

Jeferson de Souza Doracioto – 3/6/2025 a 9/6/2025 (7 dias)

PORTARIA Nº 47.346, de 27 de junho de 2025.

"Concede licença para tratar de interesse particular."

Angela Frodice Cardoso – 23/6/2025 a 22/6/2027 (2 anos)

PORTARIA Nº 47.347, de 27 de junho de 2025.

"Concede licença para tratar de interesse particular."

Luciana de Martino Cesario – 1/10/2025 a 30/9/2027 (2 anos)

PORTARIA Nº 47.348, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Jorge Marcelo Gonçalves Freitas – 17/6/2025

PORTARIA Nº 47.349, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Willy Elson Soardi Resende – 24/6/2025

PORTARIA Nº 47.352, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Gerice Rego Lione – Assessora Especial – 1/7/2025

PORTARIA Nº 47.353, de 30 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Maria Augusta Coelho Dos Santos Almeida – 1/7/2025 a 15/7/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 47.354, de 30 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Isabel Cristina Fernandes Dos Santos – 27/6/2025 a 11/7/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 47.355, de 30 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Cristiano Bueno – 7/7/2025 a 5/8/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.356, de 30 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Alessandra Prezotto Bernardino de Oliveira – 5/6/2025 a 4/7/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.357, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Paulo Cesar Ribeiro da Silva – 1/7/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.358, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Ana Rita Messias Neta – 25/6/2025

PORTARIA Nº 47.359, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Maria José Souza de Sena – 23/6/2025

PORTARIA Nº 47.360, de 30 de junho de 2025.

"Cessa função gratificada de servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Daiane Guarnieri Santana – 2/6/2025

PORTARIA Nº 47.361, de 30 de junho de 2025.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Debora Lopes Marangon de Macedo – 3/6/2025

PORTARIA Nº 47.362, de 30 de junho de 2025.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Fabiana Nogueira Cardoso Camargo – 4/6/2025

PORTARIA Nº 47.363, de 30 de junho de 2025.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Fernanda de Oliveira Freitas Machado – 4/6/2025

PORTARIA Nº 47.364, de 30 de junho de 2025.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Gleice Cristina Salatiel – 11/6/2025

PORTARIA Nº 47.366, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Gabrielle Jorge de Sousa – 30/6/2025

PORTARIA Nº 47.367, de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Ediléia de Moraes Costa – 30/6/2025

Ferraz de Vasconcelos, 01 de julho de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.601, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Cidade Limpa, Povo Consciente, no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos, o "Programa Municipal Cidade Limpa, Povo Consciente", com o objetivo de promover ações de conscientização sobre a responsabilidade coletiva de manutenção e preservação de limpeza das vias e espaços públicos municipais.

Art. 2º Para atingir os objetivos do Programa criado por esta Lei, serão desenvolvidas ao menos as seguintes ações:

I – Campanhas de conscientização nas escolas e centros comunitários;

II – Distribuição de informativos sobre descarte correto e locais autorizados;

III – Ações educativas em parceria com associações de bairro e ONG's de defesa do meio ambiente.

Art. 3º Os valores arrecadados com as multas decorrentes de descarte irregular de lixo e demais resíduos serão destinados preferencialmente para custear as seguintes ações:

I – Projetos de educação ambiental;

II – Ampliação da coleta seletiva e instalação de ecopontos;

III – Ações de limpeza urbana e reflorestamento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.601/2025 – fls. 2

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autor do Projeto de Lei:
Vereador Josué Rocha de Oliveira – PL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.337, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.216/2025;

R E S O L V E:

I - NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, gestão **2025/2027**, a saber:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcio Betini Maldonado Filho

Suplente: Karin Martins de Lemos Roseno

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Fabio Farias de Oliveira

Suplente: Arlete Maria de Lima Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro

Suplente: Maisa Marques Nascimento Dias

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fatima Edice Fiuza Oliveira

Suplente: Roberta Valério Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Elias Bispo dos Santos

Suplente: Patrícia Ferreira de Azevedo

SOCIEDADE CIVIL

Entidades Titulares:

CENTRO DE APOIO, AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU"

Titular: Célia de Fátima Carvalho

Suplente: Marcia Maria de Souza Andrade



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.337/2025 – fls. 2

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE

Titular: Karim Frohmut

Suplente: Robson Lustosa

O.F.M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DAS CRIANÇAS

Titular: Claudia Cabral Oliveira

Suplente: Núbia Santos Araújo

INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO
PARQUE SÃO FRANCISCO

Titular: Maria Marlene de Freitas

Suplente: Valter de Souza

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVA ZÉLIA
MARIA

Titular: Jussara Aparecida Delfino

Suplente: Juliana Helena Delfino Brito

Entidades Suplentes:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ARTE, CULTURA E CIDADANIA -
ECAC

Titular: Cintia Casanova Kehr

Suplente: Tany Cristina da Silva

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Titular: Priscilla Vieira Campos Costa

Suplente: Adriana Giuliani Rosa

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando a Portaria nº 47.093, de 19 de maio de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.337/2025 – fls. 3**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.350, de 27 de junho de 2025.

"Dispõe sobre o encerramento do código CIE de Centro de Educação Infantil, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 11.435/2025;

CONSIDERANDO o artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que dispõe que os Secretários Municipais, auxiliares diretos e de confiança do Prefeito(a), serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;

CONSIDERANDO o término da vigência da parceria entre a OSC Instituto Social Horizontes do Saber, a vista do processo protocolado nº 18.490/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento de um novo estabelecimento de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do Centro de Educação Infantil Ilda Maria Thereza, com código CIE 35577397, localizado à Rua José Mazzuca, 230, Vila Margarida, CEP 08543-160, Ferraz de Vasconcelos, por motivo de encerramento de parceria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.350/2025 - fls.2**

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.351, de 27 de junho de 2025.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de maio de 2025, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 3.355/2025;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de maio de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º O repasse do recurso referente à parcela de maio de 2025 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município em junho de 2025, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 26.096,44 (vinte e seis mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de junho, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de maio de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.351/2025 – fls. 2

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.351/2025 – fls. 3

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE MAIO DE 2025**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
270*****23	ADERIA SAMMARCO ZENKER	100,27
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	531,54
306*****95	ANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	100,27
305*****02	ANA KELY FREIRES DA SILVA	100,27
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	531,54
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	100,27
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	531,54
303*****42	ANDREIA FLORENTINO DOS SANTOS	100,27
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	531,54
057*****97	ANGELA MARIA DOS SANTOS	100,27
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	100,27
367*****29	BARBARA APARECIDA DE LISSA	100,27
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	531,54
335*****60	CINTIA LIMA MOREIRA	100,27
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	531,54
083*****00	CLEUSA FERREIRA	100,27
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
280*****00	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	100,27
082*****03	CRISTINA PEREIRA MENDES DE SOUZA	100,27

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.351/2025 – fls. 4**

198*****13	DEBORA FOGLIENE	531,54
118*****70	DINALVA LIMA GALICOLI SILVA	100,27
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
347*****54	ELAINE CRISTINA MARQUES PEREIRA	100,27
355*****95	ELAINE DE CARVALHO DUARTE JESUS	100,27
228*****40	ELAINE LOPES DA SILVA MATIAS	100,27
700*****72	ELIANA ALVES DE SANTANA	100,27
203*****31	ELIENE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	100,27
176*****63	ELISANGELA BRITO MACEDO	38,53
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	531,54
415*****22	FLAVIA GOMES DE SOUZA	531,54
077*****09	GERNAN ALVES DOS SANTOS	100,27
063*****28	GILVANIA DOS SANTOS	100,27
307*****18	HORMINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	100,27
082*****43	IARA BATISTA IRIA	531,54
451*****87	INACIO ALEIXO DE SOUSA	100,27
129*****01	JANETE GOMES AMORIM	100,27
369*****61	JAQUELINE CRISTINA LOUREIRO BARBOSA ALMEIDA	100,27
181*****60	JOELMA FONTES BARCELOS DE OLIVEIRA	100,27
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	531,54
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	531,54
267*****71	KATIA CRISTNA PENAS	100,27
045*****19	LEDA APARECIDA MOURA DA SILVA	100,27
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	531,54



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.351/2025 – fls. 5

276*****08	LUCIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	100,27
156*****21	LUCIANA DE MARTINO CESARIO	100,27
304*****90	MARCIONE GONCALVES VIEIRA	100,27
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	531,54
254*****65	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	100,27
365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	531,54
160*****06	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	100,27
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	531,54
837*****87	MARIA JOSE SOUZA DE SENA	100,27
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	100,27
161*****43	MARIZETE SOARES DOS SANTOS	100,27
323*****95	MICHELLE BISPO DOS SANTOS	100,27
268*****93	NILCINHA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	100,27
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	531,54
075*****43	RAYD CARLOS DE JESUS	100,27
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	531,54
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	100,27
179*****74	ROSANA SIMONE LIMA OLIVEIRA	100,27
091*****92	ROSANGELA DE ASSIS MARQUES	100,27
292*****98	SELMA MARQUES DA SILVA	100,27
067*****09	SILVANA DE LISSA	38,53
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	100,27
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	531,54
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	531,54

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.351/2025 – fls. 6**

142*****37	VIVIANE ARIMATEIA SILVA	100,27
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	531,54
186*****80	WALTER DA SILVA TUPI	100,27
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	531,54



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.365, de 30 de junho de 2025.

"Constitui comissão de Desenvolvimento Cultural, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.199/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão de Desenvolvimento Cultural, com o objetivo de implementar, acompanhar e avaliar leis de incentivo, fomento e parcerias com as esferas Estaduais e Federais no âmbito da Cultura, bem como Seleção de Propostas e Projetos Culturais no âmbito municipal, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Greice Cristina de Oliveira Chacim
Mara Regina Aparecida Vidal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ricardo Marcolongo Melo
Arlete Maria de Lima Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fernanda Chaves Vinholi Bangolin dos Santos
Rosana Cirino dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alessandra França de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 46.344, de 6 de fevereiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.365/2025 – fls. 2**

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 405, de 27 de junho de 2025.

"Dá nova redação ao Art. 60 e o Anexo III, da Lei Complementar nº 381, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos dá outras providências."

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o Art. 60, da Lei Complementar nº 381, de 30 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. A partir de 1º de março de 2026, será requisito para a investidura ou a permanência nos cargos em comissão, a graduação em nível superior ou pós-graduação exigidos nesta Lei.
....."

Art. 2º Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 381, de 30 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo III
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
....."

CARGOS EM COMISSÃO
.....

Assessor de Gestão
.....

Escolaridade exigida: Ensino médio e a partir de 1º de março de 2026, aplica-se o disposto no art. 60 da presente Lei Complementar.
....."

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações previstas do orçamento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 405/2025 – fls. 2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autora do Projeto de Lei Complementar:
Prefeita Priscila Conceição Gambale Vieira Matos – Podemos

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21320 – PROCESSO Nº 7568/2025 - AO SR(A) **ANGELA CRISTINA F. OLIVEIRA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, 70 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 27.0008.0007-000, SITO A RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 02 LOTE: 07. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21321 – PROCESSO Nº 10146/2025 - AO SR(A) **JOSÉ CELESTINO PADA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CEL. SILVERIO DE MAGALHAES, 650 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0031.0018-000, SITO A RUA BENEDITA DA S. GUIMARAES, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 08 LOTE: 08. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21322 – PROCESSO Nº 1504/2020 - AO SR(A) **PAULO FALLEIROS DO NASCIMENTO - ESPÓLIO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SANTA LUZIA, 23 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0036.0017-000, SITO A RUA LUIZ BATISTA DA SILVA, 78 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 64 LOTE: 11. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21323 – PROCESSO Nº 10783/2025 - AO SR(A) **OLGA CONCONI NEGOITA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. 15 DE NOVEMBRO, 1264 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0007.0005-000, SITO A AVENIDA 15 E NOVEMBRO, 1264 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 65 LOTE: 4A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21324 – PROCESSO Nº 19306/2021 - AO SR(A) **SALVADOR ALVES DA SILVA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, 15 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAR O REPARO NA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0001.0039-001, SITO A RUA 13 DE MAIO 15 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 4 LOTE: 16. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21325 – PROCESSO Nº 2263/2020 - AO SR(A) **CONCEIÇÃO DE SOUZA MOURA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: CLEVELANDIA, 313 – SÃO PAULO/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21284 – LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 27.0001.0021-000, SITO A RUA LUIZ RAMALHO, 315 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 24P/E LOTE: -. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21326 – PROCESSO Nº 12072/2025 - AO SR(A) **CATARINA DESSETTE FAGGIONATO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DOM JOSÉ GASPAR, 95/99 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – APRESENTAR PROJETO APROVADO DA OBRAS - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0004.0022-000, SITO A RUA DOM JOSÉ GASPAR, 95/99 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE: 09. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º DA LEI 3240/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6534/2025 – REPRESENTADO POR JOEL JOSE FERREIRA JUNIOR - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21740 – ALVARÁ DA OBRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2908/2025 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0026.0004-000, SITO A RUA AFONSO PENA, 128 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9209/2024 – CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21536 – LIMPEZA DE TERRENO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 12.0058.0024-000, SITO A RUA FRANCISCO S. ANDRADE – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9928/2025 -AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22434 DE 30 DE JUNHO DE 2025. AUTUADO: **MARCONE AURELIO DE MELO - ME.** CPF/CNPJ: **06.250.194/0001-60** LOCAL DOS FATOS: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 600, JARDIM ANCHIETA- FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** FATO OCORRIDO: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO.** CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9236/2025 -AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22435 DE 30 DE JUNHO DE 2025. AUTUADO: **STYLLUS COMERCIO DE CARNES E ROTISERIA LTDA.** CPF/CNPJ: **17.802.738/0001-75** LOCAL DOS FATOS: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 1041, JARDIM ALICE- FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** FATO OCORRIDO: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO.** CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br